



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 61/2022

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 a servidora abaixo relacionada, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Willian Toledo Estevam	Diretor do Departamento Municipal de Saúde	2021/2022	30	13/06/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 10 de junho de 2022.

EDUI

GONCALVES:43780547

953

Assinado de forma digital por
EDUI GONCALVES:43780547953
Dados: 2022.06.10 10:06:58
-03'00'

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal